

EDITAL N.º 37/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 2 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

ASSOCIAÇÃO ÁRVORE DE CULTURAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 500,00 para fazer face às despesas com a divulgação, confecção e distribuição do cartaz oficial referente ao intercâmbio cultural entre portugueses e brasileiros que terá lugar nos dias 4,5 e 6 de Setembro.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 4 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE